



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO CONSELHO DEPARTAMENTAL 14/11/2014

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
2 (CE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES), REALIZADA NO DIA
3 QUATORZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE (14/11/2014), PRESIDIDA PELA
4 PROFESSORA DRA. **CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO**, DIRETORA DO CENTRO DE
5 EDUCAÇÃO (CE), E COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE CONSELHEIROS: **ROGÉRIO DRAGO**,
6 VICE-DIRETOR DO CE; **ANA CAROLINA GALVÃO MARSIGLIA**, REPRESENTANTE DO
7 COLEGIADO DO CURSO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO; **ANDRESSA MAFEZONI CAETANO**,
8 REPRESENTANTE DO COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA (COLPED); **EDSON MACIEL**
9 **JUNIOR**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, POLÍTICA E SOCIEDADE (DEPS); **JAIR**
10 **RONCHI FILHO**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TEORIAS DO ENSINO E PRÁTICAS
11 EDUCACIONAIS (DTEPE); **STELA MARIS SANMARTIN**, SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE
12 LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO (DLCE); **KEILA CARDOSO TEIXEIRA**, REPRESENTANTE
13 DO CE NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE); **DANILO CARLOS PAIA**,
14 REPRESENTANTE DISCENTE; **RENAN DOS SANTOS SPERANDIO**, REPRESENTANTE
15 DISCENTE. PARTICIPARAM DA REUNIÃO A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
16 CRIARTE, PROFESSORA **JANAINA SILVA COSTA ANTUNES** E O COORDENADOR DO NÚCLEO
17 DE EXTENSÃO, **PROFESSOR JEFFERSON BRUNO MOREIRA SANTANA**. JUSTIFICARAM
18 AUSÊNCIAS **CLEONARA MARIA SCHWARTZ**, COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-
19 GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE); **EDUARDO AUGUSTO MOSCON OLIVEIRA**,
20 REPRESENTANTE DO CE NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE); **VITOR**
21 **GOMES**, REPRESENTANTE DO COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA EAD E **GUILHERME**
22 **SANTOS NEVES NETO**, REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM
23 EDUCAÇÃO DO CE. Havendo *quorum* legal, a Senhora Presidente, professora Dra. Cláudia Maria
24 Mendes Gontijo iniciou a sessão às nove horas e dez minutos com os seguintes: **INFORMES: 1.** Ajuda
25 de custo para os estudantes do Diretório Acadêmico do CE. **2.** Resolução N.º 48/2014 – Estabelece
26 critérios de avaliação de desempenho para fins de progressão, promoção e aceleração da promoção
27 na carreira do Magistério Superior. **3.** Protocolado N.º 775254/2014-18 - Treinamento no sistema de
28 Registro Eletrônico de Ponto-SREP. **4.** Campanha “Papai Noel dos Correios”. **5.** Portaria N.º 2.559, de
29 4 de novembro de 2014, que regularmente a solicitação de serviços gráficos no âmbito da UFES. **6.** 11ª
30 Semana Estadual de Ciência e Tecnologia, realizada no período de 12 a 15 de novembro de 2014. **7.**
31 3º Colóquio de Leitura Literatura e Educação. **8.** Homenagens recebidas pelos servidores da UFES: o
32 professor Dr. Rogério Drago compareceu à cerimônia e assinalou a importância para os servidores
33 homenageados. Do Centro de Educação, por indicação das Câmaras Departamentais, foram
34 homenageados o professor Dr. João Eudes Rodrigues Pinheiro e a servidora Lúcia Helena Oliveira
35 Silva. **9.** Normatização de Postagem de Correspondências. **10.** Livro *Desafios na Gestão*: Secretarias
36 Municipais de Educação, organizado pela professora Dra. Valdete Côco. **11.** Seminário de Gestão em
37 Educação Especial e Formação Continuada em uma perspectiva. **12.** Jornada de extensão no Centro
38 de Educação. **13.** Boas vindas à subchefe do DLCE, professora Stela Maria Sanmartin. **PAUTA: 1.** Ata
39 da Sessão Ordinária do Conselho Departamental do CE, realizada no dia 31/10/2014. **Aprovada por**
40 **unanimidade. 2. Protocolado N.º 777033/2014-76** – Representação de Docentes do Centro de
41 Educação no CEPE: O Conselho **aprovou por unanimidade** o envio de consulta aos departamentos
42 sobre os procedimentos que serão adotados para a escolha dos representantes. **3. Protocolado N.º**
43 **776855/2014-30** – Homologação da aprovação *ad referendum* da Diretora do Centro dos nomes
44 indicados pelos departamentos para integrar a Comissão de Mobilidade no Campus: professor Dr.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO CONSELHO DEPARTAMENTAL 14/11/2014

45 Alexandre Braga Vieira, como titular, e a técnico-administrativa Maria Inês Dias de Freitas, como
46 suplente. **Homologado por unanimidade. 4. Protocolado N.º 776944/2014-86.** – Homologação da
47 aprovação *ad referendum* dos nomes indicados pelos departamentos para representar a UFES no
48 Núcleo Gestor Estadual (NGE) da Escola Nacional de Socioeducação: professora Dra. Dania Monteiro
49 Vieira Costa, como titular, e o professor Dr. Alessandro da Silva Guimarães, como suplente.
50 **Homologado por unanimidade. 5. Protocolado N.º 776824/2014-89** – Licitação para concessão de
51 espaço físico, da UFES para empresa de reprodução de cópias – IC IV CE. A presidente, com a
52 palavra, relatou sobre existência de contrato firmado em 2013, sem a anuência do CE. Após
53 discussões, o Conselho **aprovou por unanimidade** o nome do professor Edson Maciel Junior para
54 acompanhar a Diretora em reunião que tratará do referido assunto. **6. Protocolado N.º 776506/2014-**
55 **18** – Solicitação de diárias e passagens aéreas para professores do curso de Licenciatura Educação do
56 Campo: O Conselho **aprovou por unanimidade** a concessão de diárias aos professores e ajuda de
57 custo para os estudantes do curso de Licenciatura em educação do Campo. **7. Processo N.º**
58 **020031/2014-10** – Projeto de Extensão “Formação de tradutores e intérpretes: eixo temático dos
59 estudos da tradução e interpretação em Línguas de Sinais”, coordenado pelo professor Jefferson Bruno
60 Moreira Santana. Considerando a aprovação na Câmara Departamental do DLCE, o Conselho
61 **aprovou por unanimidade** o projeto. **8. Processo N.º 020033/2014-09** – Atividade de Extensão
62 “Formação de professores: temáticas atuais, interfaces entre educação, tradução, interpretação e
63 linguística”, coordenado pelo professor Jefferson Bruno Moreira Santana: Considerando a aprovação
64 na Câmara Departamental do DLCE, o Conselho **aprovou por unanimidade** o projeto. **9. Processo**
65 **N.º 018920/2014-17** – Projeto de Extensão: “Execult a Arte-evento cultural em Santa Teresa-ES”,
66 coordenado pelo professor Dr. Erineu Foerste: Considerando o parecer favorável do coordenador do
67 Núcleo de Extensão, professor Ms. Jefferson Bruno Moreira Santana, o Conselho **aprovou por**
68 **unanimidade** o projeto. **10. Protocolado N.º 777221/2014-02** – Notas para democratização da
69 universidade: A Conselheira Ana Carolina Galvão Marsiglia fez a leitura do texto. *In verbis: Acreditamos*
70 *que vivemos em um mundo e em um Brasil em que uma enorme parcela da população mundial e*
71 *nacional não aceita a desigualdade e a denuncia. Porém, para esse movimento (organizado ou não),*
72 *conforme já assinalou, na década de 1980, Maria Helena Souza Patto, “a resposta política que lhe é*
73 *dada através do mundo acadêmico e educacional” é sempre a mesma: “a teoria da carência cultural”.*
74 *Resposta racista fundada, portanto, em preconceitos legitimados por ciências constituídas no final do*
75 *século XIX e início do século XX. Em outros termos, essa resposta, apoiada em “versões*
76 *ambientalistas do desenvolvimento humano”, em que o ambiente é “compatível ao mesmo tempo com*
77 *uma visão biologizada da vida social e com uma definição etnocêntrica de cultura” supõe que “os*
78 *valores, crenças, normas, hábitos e habilidades tidos como típicos das classes dominantes são*
79 *considerados como os mais adequados à promoção de um desenvolvimento psicológico sadio”,*
80 *adaptado às condições requeridas pelos ambientes escolares mais elevados e profissionais mais*
81 *complexos. Por isso, qualquer profissional oriundo das camadas mais pobres da população, mesmo*
82 *tendo comprovado, na vida, a irracionalidade dessa teoria, pode vir a ser preterido, desacreditado por*
83 *pessoas preconceituosas. Para essa resposta aos movimentos de inclusão escolar, social e profissional*
84 *e, portanto, aos processos de transformação da Universidade, manifestamos o nosso mais veemente*
85 *repúdio e desprezo. Como assinala Boaventura de Souza Santos, “A democratização da universidade*
86 *mede-se pelo respeito do princípio da equivalência de saberes e pelo âmbito das práticas que convoca*
87 *em configurações inovadoras de sentido” (p. 228). Desse modo, no bojo do movimento pela*
88 *democratização da universidade, teses que postulam que ambientes socioculturais desabitados do que*